



ANULAÇÃO DO PROCESSO

Considerando a necessidade de alterar o Regimento Interno da Escola do Legislativo e o prazo curto para a divulgação do evento, solicito a anulação do Processo de Inexigibilidade n.º 02/2025 e a abertura de novo processo prevendo a realização do evento para o dia 28 de junho.

EM BRANCO

Campanha - MG, 03 de junho de 2025

Gilson Cezar Prok
Presidente da Câmara Municipal da Campanha



